



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

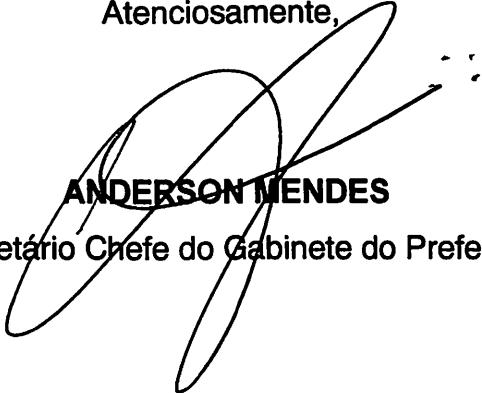
Ofício GP 1.5.5 – 350/2020

Em 24 de junho de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção às INDICAÇÕES Nºs 6, 10, 95, 96, 97, 98, 208, 209, 220 e 420, todas do ano de 2020, de autoria de V. Ex^a, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou, por meio do Memorando nº 121/2020, que os serviços solicitados foram executados.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn